

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR

O Coordenador da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **EEFM Prof. Aloysio Barros Leal**, município de Fortaleza-CE, **constante no anexo I**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da **EEFM Prof. Aloysio Barros Leal** qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB no 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria No 0478/2013, de 27 de maio de 2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública, os candidatos que, havendo sido integrantes de núcleo gestor em exercícios anteriores, encontrem-se inadimplentes com prestação de contas referente àqueles exercícios.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da SEFOR 2, localizada à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n Cambéba – Fortaleza-CE, para realizar sua inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **06 de julho a 17 de julho de 2015**, no horário de **08 h às 12 h e das 13 h às 17 h**, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição constante no anexo II devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para a conferência pela SEFOR 2;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de **Coordenador Escolar** da **EEFM Prof. Aloysio Barros Leal**, em Fortaleza, será de responsabilidade da Diretora da escola, com a participação da SEFOR 2.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na SEFOR 2, nos dias **20 e 21 de julho de 2015**, por ordem de chegada dos candidatos.

2.3 A escolha do Coordenador será feita pela diretora, dentre os entrevistados.

2.4. A divulgação do resultado será no dia **22 de julho de 2015**, na escola.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR 2, em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA - da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Fortaleza, 03 de Julho de 2015

Jefferson de Queiroz Maia
Coordenador da SEFOR 2



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Superintendência da Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2

ANEXO I

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	NÚMERO DE VAGAS
Fortaleza	EEFM Prof. Aloysio Barros Leal	Rua 10, nº 28 – Conjunto João Paulo II Jangurussu	01



ANEXO II

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASC.: _____

SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE

FIXO: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____ PIS/PASEP _____

Fortaleza-CE, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA.

Fortaleza-CE, ____ de _____ de 2015.

Encarregado da inscrição na Escola